

DECISÃO Nº 109/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 09.07.99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.022731/98-59, nos termos dos pareceres nº 239/98 e 43/99 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

aprovar o Protocolo de Intenções e o Convênio celebrados entre a Universidade Federal do Rio Grande e a Universidade Federal do Maranhão – UFMA. O Protocolo visa ao intercâmbio didático-científico para ampliação do conhecimento nas diversas áreas e a realização de projetos conjuntos de ensino, pesquisa e de extensão entre ambas as partes. O Convênio ao Protocolo de Intenções, objetiva o estabelecimento de intercâmbio didático-científico e a implementação do projeto denominado “Prata da Casa” da UFMA, para capacitação acadêmica do corpo docente; melhoria do ensino superior; incremento e qualificação da pesquisa no que tange à relevância científica e social e melhoria das condições de infraestrutura e de administração para o desenvolvimento da pesquisa e do ensino universitário.

Porto Alegre, 09 de julho de 1999.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.